

PORTARIA Nº 109/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Rossana Carla Souza Carvalho Teixeira Lopes** matrícula nº 0460-0, no período de 09 a 18 de junho de 1998, de conformidade com o processo nº 12.222/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente